

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Concorrência por Menor Preço - 5/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	15/04/2026 - 11:49:16	ATESTADO	17/04/2026 - 14:27:28	

Questionamento: Prezados,

Em análise ao item 2.2.2, alínea "g" do Edital, verifica-se a exigência de comprovação de execução de obras ou serviços de engenharia destinados à construção ou ampliação de edificações na área da saúde, com área mínima de 600,00 m².

Entretanto, observa-se que o objeto da presente licitação refere-se à elaboração de projetos, e não à execução de obras.

Dessa forma, a exigência de atestado de execução de obras mostra-se incompatível com o objeto licitado, uma vez que a qualificação técnico-operacional deve guardar pertinência e proporcionalidade com as atividades a serem efetivamente desempenhadas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para serviços de natureza intelectual, como projetos de engenharia/arquitetura, é tecnicamente adequado e legalmente recomendável que a comprovação de capacidade técnica seja realizada por meio de atestados de elaboração de projetos similares, e não de execução de obras.

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à exigência mencionada, bem como a sua revisão, a fim de adequá-la ao objeto da licitação, garantindo-se a ampla competitividade e a observância dos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Resposta: Prezados,

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que, após consulta ao setor competente, foi constatada a inadequação da alínea "g" do item 2.2.2 do Edital, razão pela qual será procedida a sua retirada, por incompatibilidade com o objeto da licitação, que se refere à elaboração de projetos, e não à execução de obras.

A devida adequação será formalizada por meio de retificação do instrumento convocatório, a fim de assegurar a pertinência das exigências de qualificação técnica ao objeto licitado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como a observância dos princípios da isonomia e da ampla competitividade.

Atenciosamente,

-	-	26/03/2026 - 08:48:50	VINCULO PROFISSIONAL	26/03/2026 - 13:51:08	
---	---	--------------------------	----------------------	--------------------------	--

Questionamento: Afim de comprovar o vinculo profissional , quais sera aceito no edital ? Contrato de prestação de serviço sera aceito ?

Resposta: Prezado, boa tarde.

O contrato de prestação de serviços é aceito. Outra alternativa é a de que o profissional conste no quadro técnico da empresa.

-	-	26/03/2026 - 08:34:58	ARÉA TOTAL DO LOTE E LOCALIZAÇÃO	26/03/2026 - 13:51:57	
---	---	--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--

Questionamento: Bom dia . Poderia informar qual endereço do terreno aonde será construindo a Policlínica ,afim de analisar as Características do terreno .

Resposta: Prezado, boa tarde.

O endereço é Rua José Pedro Mendes, 49. Como referência, o local fica acima da agência do Bradesco. Segue abaixo link com localização exata.

<https://maps.app.goo.gl/D7XeSf2wSuA72P3e9>

-	-	20/03/2026 - 08:28:50	Duvida sobre apresentação de proposta	20/03/2026 - 08:28:50	
---	---	--------------------------	--	--------------------------	--

Questionamento: É possível entrar com orçamento somente para alguns projetos em específico ? Tenho interesse na parte de aprovação de projeto na vigilância sanitária e no corpo de bombeiros

Resposta: A licitação estabelece a contratação de empresa por preço global, abrangendo todos os projetos e requisitos mencionados no edital e documentação complementar. No entanto, a empresa vencedora poderá subcontratar projetos específicos, desde que preencha os requisitos previstos no certame.

